



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 963/2022

Dispõe sobre a atualização de vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargo efetivo, e de provimento em comissão, e dá providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a atualizar os vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargo efetivo, bem como atualizar a remuneração dos funcionários ocupantes de cargo de provimento em comissão, de acordo com o estabelecido nas tabelas constantes nos anexos I, II, III, IV e V, que são partes integrantes da presente lei.

Parágrafo único – Fica a chefia do poder executivo municipal autorizada a conceder gratificação aos funcionários ocupantes de cargo de provimento efetivo e de provimento em comissão, na forma estabelecida na legislação municipal aplicável à espécie e de acordo com a particularidade do exercício do trabalho desempenhado.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, de cada unidade administrativa orçamentária prevista para o corrente exercício, em elemento de despesa compatível com despesas de pessoal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2022.

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional

Anexo - I

TABELA ÚNICA

(CARGOS DE PROVEDIMENTO EFETIVO)

CARGO/SIMBOLO	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços / CLV 101	R\$1.212,00
Agente de Limpeza Pública / CLV 102	R\$1.212,00
Agente de Vigilância / CLV 103	R\$1.212,00
Eletricista Público / CLV 104	R\$1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais / CLV 105	R\$1.212,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Tratorista / STA 201	R\$1.212,00
Mecânico / CLV 202	R\$1.212,00
Motorista / STA 203	R\$1.212,00
Agente Administrativo Auxiliar / ANM 301	R\$1.212,00
Agente Administrativo / ANM 302	R\$1.212,00
Assistente de Administração / ANM 303	R\$1.212,00
Técnico de Nível Médio Auxiliar / ANM 304	R\$1.212,00
Técnico de Nível Médio / ANM 305	R\$1.212,00
Técnico em Ação Educativa / ANM 306	R\$1.212,00
Monitor de Informática / ANM 308	R\$1.212,00
Agente Comunitário de Saúde / SSA 401	R\$ 1.750,00
Técnico de Enfermagem / SSA 402	R\$1.212,00
Técnico em Laboratório / SSA 403	R\$1.212,00
Técnico em Nível Superior / ASA 501	R\$1.212,00
Agente de Desenvolvimento Rural	R\$1.212,00
Fiscal de Tributos	R\$1.212,00
Agente de Telecomunicação Municipal / STM 903	R\$1.212,00
Técnico em Administração Municipal /STM 902	R\$1.212,00
Atendente de Consultório Dentário	R\$1.212,00
Agente de Vigilância Epidemiológica	R\$1.212,00
Agente de Combate às Endemias	R\$ 1.750,00
Agente de Controle e Avaliação	R\$1.212,00
Inspetor Sanitário	R\$1.212,00
Médico Veterinário / STC 702	R\$1.212,00
Assistente Técnico Municipal / STM 901	R\$1.212,00
Arquiteto / STC 703	R\$1.212,00
Engenheiro / STC 704	R\$1.212,00
Assistente Social	R\$1.212,00
Psicólogo	R\$1.212,00

Anexo - II

(CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MAGISTÉRIO)



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

TABELA - I

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor PMM - MN	25 hs	R\$2.403,50	*****	R\$2.403,50
Professor PMM - LP	25 hs	R\$2.403,50	R\$120,17	R\$2.523,67
Professor PMM - E	25 hs	R\$2.403,50	R\$240,35	R\$2.643,85
Professor PMM - M	25 hs	R\$2.403,50	R\$360,52	R\$2.764,02
Professor PMM - D	25 hs	R\$2.403,50	R\$480,70	R\$2.884,20
Professor PMM - PD	25 hs	R\$2.403,50	R\$600,87	R\$3.004,37

TABELA - II

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor PMM - MN	30 hs	R\$2.884,20	*****	R\$2.884,20
Professor PMM - LP	30 hs	R\$2.884,20	R\$144,21	R\$3.028,41
Professor PMM - E	30 hs	R\$2.884,20	R\$288,42	R\$3.172,62
Professor PMM - M	30 hs	R\$2.884,20	R\$432,63	R\$3.316,83
Professor PMM - D	30 hs	R\$2.884,20	R\$576,84	R\$3.461,04
Professor PMM - PD	30 hs	R\$2.884,20	R\$721,05	R\$4.3.605,25

TABELA - III

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor PMM - MN	35 hs	R\$3.364,92	*****	R\$3.364,92
Professor PMM - LP	35 hs	R\$3.364,92	R\$168,24	R\$3532,90
Professor PMM - E	35 hs	R\$3.364,92	R\$336,49	R\$3.701,41
Professor PMM - M	35 hs	R\$3.364,92	R\$504,76	R\$3.869,68
Professor PMM - D	35 hs	R\$3.364,92	R\$672,96	R\$4.037,88
Professor PMM - PD	35 hs	R\$3.364,92	R\$841,19	R\$4.206,11

TABELA - IV

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor PMM - MN	40 hs	R\$3.845,63	*****	R\$3.845,63
Professor PMM - LP	40 hs	R\$3.845,63	R\$192,28	R\$4.037,91



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Professor PMM - E	40 hs	R\$3.845,63	R\$384,56	R\$4.230,19
Professor PMM - M	40 hs	R\$3.845,63	R\$576,84	R\$4.422,47
Professor PMM - D	40 hs	R\$3.845,63	R\$769,12	R\$4.614,75
Professor PMM – PD	40 hs	R\$3.845,63	R\$961,40	R\$4.807,03

TABELA - V

Cargo/Símbolo	Vencimento
Regente de Ensino QSM –RE3	R\$1.212,00
Regente de Ensino QSM –RE5	R\$1.212,00
Inspetor Escolar / ANM 307	R\$1.212,00

Anexo - III

(CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)

TABELA – I

Cargo/Símbolo	Vencimento
Diretor CPC-2	R\$1.917,00
Coordenador CPC-3	R\$1.704,00
Sub-Coordenador CPC-4	R\$1.491,00

TABELA – II

Cargo	Vencimento
Diretor Escolar – Mag-de-1	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-2	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-3	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-4	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-5	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-6	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-7	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-8	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-9	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-10	R\$1.212,00



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

Diretor Escolar – Mag-de-11	R\$1.212,00
-----------------------------	-------------

TABELA – III

Cargo	Vencimento
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-1	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-2	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-3	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-4	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-5	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-6	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-7	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-8	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-9	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-10	R\$1.212,00

TABELA – IV

Cargo	Vencimento
Secretário Escolar – Mag-SE-1	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE-2	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -3	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -4	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -5	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -6	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -7	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -8	R\$1.212,00
Secretário Escolar - Mag-SE -9	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -10	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -11	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -12	R\$1.212,00

TABELA – V



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO**

Cargo	Vencimento
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE-1	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE-2	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -3	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -4	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -5	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -6	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -7	R\$1.212,00

Anexo - IV

(CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – SERVIÇOS DE SAÚDE)

TABELA ÚNICA

Cargo/Símbolo	Vencimento
Médico/SMM-601	R\$ 9.500,00
Enfermeiro/SMM-602	R\$ 3.000,00
Dentista/SMM-603	R\$ 3.000,00
Fisioterapeuta/SMM-605	R\$1.212,00
Nutricionista/SMM-606	R\$1.212,00
Fonodólogo/SMM-607	R\$1.212,00

Anexo - V

(CARGOS DE MANDATO ELETIVO)

TABELA ÚNICA

Cargo	Vencimento
Conselheiro Tutelar	R\$1.212,00